



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Secretária Taciane Granja Ribeiro.

2. DO OBJETO

2.1. A presente necessidade envolve a contratação de empresa especializada no ramo de locação de brinquedos infláveis, como montagem, desmontagem e traslado, destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e eventos promovidos pelo município, no período de 08 de outubro a 31 de outubro de 2024, conforme especificações e quantidades descritas no decorrer deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. A solicitação pretendida, se justifica em razão da necessidade da contratação de empresa especializada no ramo de locação de brinquedos infláveis, como montagem, desmontagem e traslado, destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e eventos promovidos pelo município em alusão as comemorações do dia das crianças atendidas pela Proteção Social Básica e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da sede e zona rural do município e nos distritos de Quicé; Igara e Tijuaçu.

3.2. Faz-se necessária a contratação dos itens descritos no anexo II e item 6.1 deste ETP, pois desempenham um papel fundamental na oferta de entretenimento e lazer aos participantes, com foco especial nas crianças. O município costuma organizar atividades diferenciadas em datas específicas, como o Dia das Crianças, com o objetivo de promover a interação social e outros benefícios para a comunidade.

3.3. A contratação dos brinquedos infláveis para o evento do Dia das Crianças, promovido pela Secretaria de Assistência Social no período de 08 de outubro a 31 de outubro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2024, justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente lúdico e seguro para o entretenimento das crianças. Este evento faz parte do planejamento anual da Secretaria e visa oferecer atividades recreativas que estimulem a socialização, a diversão e o bem estar das crianças. Os brinquedos infláveis selecionados são essenciais para atender a uma ampla faixa etária e garantir a diversão de todos os participantes. A variedade de brinquedos, que inclui tobogãs, piscina de bolinhas, kid play, pula-pula infantil, cama elástica, entre outros, foi escolhida para oferecer diferentes tipos de atividades recreativas, promovendo tanto a atividade física quanto o desenvolvimento social das crianças.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Até o momento a administração ainda não possui o Plano de Contratações Anual (PCA).

4.2. Conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, publicada no dia 21 de dezembro de 2023, edição 4.020/Ano 11, foi alocado um orçamento destinado à necessidade. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento eficaz das atividades, contemplando as diversas fases e atividades planejadas. No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, através da dotação conforme anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os principais requisitos para a contratação de serviços para o aluguel de brinquedos infláveis incluem:

5.1.1 Segurança dos Equipamentos: Todos os brinquedos, incluindo a cama elástica e o tobogã inflável, devem atender aos mais altos padrões de segurança. Eles devem ser inspecionados regularmente para garantir que estejam em perfeitas condições de uso, livres de defeitos que possam representar riscos para os usuários.

5.1.2 Idade e Capacidade Adequadas: Os brinquedos devem ser adequados para crianças de diferentes idades e níveis de desenvolvimento. Eles devem ser dimensionados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

projetados para suportar o número previsto de usuários simultâneos, garantindo uma experiência segura e agradável para todos.

5.1.3 Instalação e Desmontagem Profissional: A empresa contratada deve ser responsável pela instalação e desmontagem dos brinquedos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante. Eles devem contar com uma equipe treinada e experiente para realizar essas tarefas de forma eficiente e segura.

5.1.4 Disponibilidade de Recursos Humanos: A empresa deve disponibilizar pessoal qualificado para supervisionar os brinquedos durante o evento, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários. Eles devem estar bem treinados para lidar com qualquer situação de emergência que possa surgir.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Entende-se necessária a contratação de empresa especializada no ramo de locação de brinquedos infláveis, como montagem, desmontagem e traslado, conforme especificações e quantitativo abaixo:

6.2. Para mensuração do quantitativo a ser adquirido foi levado em consideração a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em base de levantamento de dados e quantitativo de anos anteriores e análise técnica.

6.3. *O prazo de vigência da contratação/registro de preços é de 01 (um) mês contados do(a) ato de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços ou Contrato em Diário Oficial desta Administração Pública e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções analisadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE 4,5X9,0	UNID	04	700,00	2.800,00
02	TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE 5X10	UNID	04	800,00	3.200,00
03	KID PLAY FRAJOLA 5X10	UNID	04	700,00	2.800,00
04	KID PLAY HIPOKIDS 2,8X5	UNID	04	400,00	1.600,00
05	PISCINA DE BOLINHAS URSO 3,5X3,5	UNID	05	400,00	2.000,00
06	PISCINA DE BOLINHAS BOB ESPONJA 5X5	UNID	04	500,00	2.000,00
07	PULA-PULA CASTELO 3,5X3,5	UNID	05	300,00	1.500,00
08	PULA-PULA CASTELO SAFARI 5X5	UND	04	400,00	1.600,00
09	CAMA ELÁSTICA 4,30	UND	10	250,00	2.500,00
10	KID PLAY JACARÉ 5X10	UND	03	700,00	2.100,00
TOTAL GERAL					R\$ 22.100,00

7.2. A aquisição é bastante simplificada podendo ser oferecida por qualquer fornecedor na área, no entanto devido às condições de mercado e os prazos de entrega poderá apresentar restrição a quantidade de fornecedores capazes de suprir a demanda da municipalidade.

Analisando o quadro de servidores efetivos e contratados, não verificamos servidores com aptidão à prestação dos serviços elencados neste Estudo Técnico Preliminar, o que inviabiliza esta alternativa. Ainda, haveria custos adicionais ao comprar os brinquedos infláveis necessários para manutenção e utilizar servidor sem competência para o serviço, geraria atrasos e gastos desnecessários para a Administração Pública.

7.3. O estudo visa avaliar o mercado com prestação de serviços no fornecimento de locação de brinquedos infláveis, permitindo que essas prestadoras de serviços tomem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

decisões informadas sobre a aquisição com base em fatores como custo, qualidade e disponibilidade.

7.4. O objetivo deste levantamento de mercado é identificar e analisar fornecedores especializados na locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis entretenimento para eventos infantis. Este levantamento visa assegurar a contratação do melhor fornecedor para o evento em alusão ao Dia das Crianças, promovido pela Secretaria de Assistência Social.

1. Pesquisa de fornecedores locais e regionais especializados em brinquedos infláveis.
2. Contato direto com fornecedores para obtenção de orçamentos e informações detalhadas sobre os serviços oferecidos.
3. Análise dos orçamentos recebidos, levando em consideração preço, qualidade, segurança, experiência, e suporte técnico.

7.5. Conclusão

O aluguel de brinquedos infláveis promove uma abordagem mais sustentável, evitando a compra de itens que podem ser usados apenas ocasionalmente. Isso contribui para a redução do desperdício e do consumo excessivo de recursos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de serviços de aluguel de brinquedos infláveis, atendendo às necessidades da secretaria municipal para a realização de suas atividades bem como na realização dos eventos organizados pelo município. A empresa contratada será responsável por fornecer, montar, operar e desmontar os brinquedos infláveis. Essa solução abrange a totalidade dos serviços necessários para garantir a segurança, a qualidade e o sucesso das atividades planejadas, proporcionando entretenimento e lazer de forma eficiente e alinhada com as exigências normativas e de mercado. Além disso, ela garante que os eventos municipais, especialmente aqueles voltados para o público infantil, sejam realizados com o máximo de atratividade e em conformidade com os padrões de segurança e higiene, promovendo a interação social e o bem-estar da comunidade, buscando assim sempre o melhor resultado para a administração pública e a comunidade atendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.2. A empresa contratada deverá oferecer um conjunto completo de serviços, incluindo:

- **Montagem e desmontagem dos brinquedos:** montagem e desmontagem dos brinquedos, seguindo todas as normas de segurança e protocolos recomendados pelo fabricante, a realização dessas tarefas deve ser realizada por equipe treinada e experiente de forma eficiente e segura.
- **Disponibilidade de Recursos Humanos:** dispor de pessoal qualificado para supervisionar os brinquedos durante o evento, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários, devendo ser treinados para lidar com qualquer situação de emergência que possa surgir.

8.3. Descrição da Solução Final:

A descrição da solução para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de aluguel de brinquedos infláveis deve ser abrangente, contemplando todos os aspectos operacionais, legais e de sustentabilidade. Isso garantirá não apenas a eficiência do serviço, mas também a proteção e segurança dos usuários e a conformidade com as normas vigentes.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9.2. Desta forma, a contratação será realizada de forma parcelada, visto que o evento será realizado no período entre os dias 08 de outubro e 31 de outubro de 2024. Assim os serviços serão prestados conforme cronograma das atividades do evento e as necessidades específicas da secretaria solicitante, sendo solicitados mediante a emissão de uma autorização para o fornecimento e realização dos serviços.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.1. O valor estimado para a solução existente para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de aluguel de brinquedos infláveis,

baseado nas cotações de levantamento inicial é de **R\$22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais)**, conforme Relatório de Cotação anexo a este estudo.

10.2. A regulamentação quanto a pesquisa de preços nesta Administração Pública está indicada no Decreto Municipal nº 436/2023 de 18/12/2023, conforme publicado no Diário Oficial do Município de 20 de dezembro de 2023 às páginas 16 a 28.

10.3. As estimativas de preço baseadas em orçamentos apresentados por potenciais fornecedores deverão, salvo motivo justificado, ser obtidas pela média de no mínimo três cotações de preço para o item, desprezando os valores que não correspondem exatamente à especificação dos materiais e os valores discrepantes do conjunto de dados.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Objetivo Geral

Contratar uma empresa especializada para fornecer brinquedos infláveis que promovam a inclusão e o lazer de crianças e adolescentes atendidos pelos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

11.2. Resultados Pretendidos

11.2.1. Promoção do Lazer e Inclusão Social

- Proporcionar atividades recreativas que atendam a crianças e adolescentes.
- Facilitar o acesso a espaços de lazer seguros e adequados.

11.2.2. Apoio a Eventos Comunitários

- Fornecer brinquedos infláveis para eventos organizados pela Secretaria, como festas, celebrações e atividades de integração comunitária.
- Aumentar a participação da comunidade em eventos sociais.

11.2.3. Segurança e Conformidade

- Garantir que todos os brinquedos infláveis sejam fabricados com materiais de qualidade e que atendam às normas de segurança.
- Realizar montagens e desmontagens de forma segura, minimizando riscos de acidentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.2.4. Acessibilidade

- Oferecer opções de brinquedos que atendam crianças com deficiência, promovendo a inclusão de todos os grupos.

11.2.5. Sustentabilidade

- Implementar práticas sustentáveis na operação, como o uso de materiais recicláveis e a redução de desperdícios durante as atividades.

11.2.6. Indicadores de Sucesso

- Número de eventos realizados com a participação de crianças e adolescentes.
- Avaliação da satisfação dos participantes em relação às atividades oferecidas.
- Relatórios de incidentes ou acidentes durante as atividades.
- Feedback da comunidade sobre a inclusão e a qualidade dos serviços prestados.

11.3. Considerações Finais

A contratação deve seguir as diretrizes da legislação vigente, assegurando transparência e eficiência no uso dos recursos públicos. A empresa contratada deve ser capaz de demonstrar experiência prévia e oferecer garantias de qualidade e segurança nos serviços prestados. Esse demonstrativo pode ser ajustado conforme as especificidades e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo que os objetivos sociais sejam atendidos de forma eficaz.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

12.1. Não há providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há contratações correlatas e interdependentes no processo.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de serviços de aluguel de brinquedos infláveis pode gerar diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e mitigados. Abaixo estão descritos alguns possíveis impactos e respectivas medidas mitigadoras.

14.2. Possíveis Impactos Ambientais

- **Consumo de Recursos Naturais:** A produção de plástico é um dos processos de fabricação mais intensivos em energia no mundo. O material é feito a partir de combustíveis fósseis, como o petróleo bruto, que são transformados via calor e outros aditivos em um polímero, e uso de água contribuindo para a crise climática.
- **Descarte de Resíduos:** A poluição causada pelo descarte de objetos de plástico é um dos grandes desafios ambientais da atualidade. De acordo com a ONU, são necessários pelo menos 450 anos para que um recipiente pequeno, tipo garrafa de plástico, se decomponha e desapareça do ambiente. Os resíduos plásticos, sejam flexíveis ou rígidos, podem alterar a estrutura e a composição da macrofauna, microfauna e conjuntos de bactérias, ocasionando prejuízos ao ecossistema.
- **Impactos na Biodiversidade:** Ressaltando o ciclo de vida dos plásticos, desde a extração e design do produto até a produção e o gerenciamento de resíduos a poluição plástica tornou-se um dos problemas ambientais mais urgentes, pois o rápido aumento da produção de produtos plásticos descartáveis supera a capacidade de decomposição, afetando habitats naturais e a fauna e flora local.

14.3. Medidas Mitigadoras

- **Sustentabilidade na locação de brinquedos infláveis:** Ao optar pelo aluguel de brinquedos infláveis, você também está contribuindo para a sustentabilidade. Isso porque ao invés de comprar um brinquedo que será utilizado apenas em uma ocasião, você estará utilizando um produto que já foi fabricado e tem uma vida útil mais longa, assim ao invés de comprar um produto novo, que demanda matéria-prima e energia para ser fabricado, faz uso do mesmo produto mais vezes. Além disso, ao escolher uma empresa de aluguel de brinquedos infláveis que adote práticas sustentáveis em sua produção, você estará incentivando a indústria a se modernizar e se tornar cada vez mais sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Produtos de qualidade:** Outra questão relevante é o fato de que, quando bem cuidados, os brinquedos infláveis têm uma vida útil bastante longa. Por isso, é fundamental escolher produtos de qualidade, que possam ser utilizados por muitos anos. Além disso, é importante tomar alguns cuidados na hora de inflá-los e desinflá-los, para evitar danos que possam encurtar sua vida útil.
- **Responsabilidade na hora do descarte:** Quando os brinquedos infláveis chegam ao fim de sua vida útil, é importante que sejam descartados de forma correta e responsável. Algumas empresas de aluguel de brinquedos infláveis oferecem programas de reciclagem para seus produtos, garantindo assim uma destinação adequada para os materiais utilizados em sua fabricação. Além disso, é importante que cada um faça sua parte e opte por empresas que se preocupem com o meio ambiente também na hora do descarte dos brinquedos infláveis.
- **Conformidade com a Legislação:** Garantir que todas as operações estejam em conformidade com as regulamentações ambientais locais e nacionais, incluindo a Lei 14.133/2021, que exige a consideração de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

14.4. Essas medidas não apenas ajudam a minimizar os impactos ambientais, mas também promovem uma imagem positiva da empresa contratada, alinhando-se às práticas de responsabilidade social e ambiental.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

15.1. Diante da necessidade de contratar empresa especializada no ramo de locação de brinquedos infláveis, como montagem, desmontagem e traslado, destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, justifica-se a instauração deste processo. Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares, para um funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

15.2. Conclui-se assim que a contratação de serviços para o aluguel de brinquedos infláveis é uma solução viável e eficaz para atender às demandas da secretaria municipal e para garantir o sucesso dos eventos promovidos pelo município. A análise detalhada das necessidades e a escolha de fornecedores especializados asseguram que todos os requisitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

de qualidade, segurança e eficiência sejam atendidos. Assim, justifica-se a contratação desses serviços como uma estratégia eficaz para proporcionar eventos

bem-sucedidos, garantir a satisfação dos participantes e otimizar o uso dos recursos públicos, alinhando às necessidades do município e contribuindo para a realização de atividades festivas e recreativas de alta qualidade.

Recomenda-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

15.3. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

16. DOS ANEXOS

16.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Dotação orçamentária;

Anexo II – Cotação de preços;

Anexo III – Cronograma do Evento.

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Senhor do Bonfim – BA em 11 de setembro de 2024.

ANA RAQUEL GONÇALVES DANTAS

ASSESSORA TÉCNICA
Matrícula 7275